



Estado do Amazonas

Câmara Municipal de Manicoré



LEI Nº 814/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Agricultores e Agroextrativistas da Vila da Liberdade e Ilha de Onças (AVILION) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER saber a todos os seus habitantes deste município que a Câmara de Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agroextrativistas da Vila da Liberdade e Ilha de Onças – (AVILION).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 13 de agosto de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Luzinei dos Santos Delgado.